

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

DOS SERVIDORES DE ALFREDO MARCONDES PARA 2018

1) Adoção de Política salarial que promova a correção com a aplicação do índice inflacionário calculado pelo órgão oficial, acrescido de mais 5 % a título de aumento real de salário a todos os servidores municipais;

2) Aumento Real no vale alimentação, elevando-o de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para o valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais);

3) Criação de Lei Municipal que garanta a revisão anual de salários, bem como a correção inflacionária do Vale Alimentação, fixando a data-base para 1º de Janeiro e adotando o índice do IGP-M para correção;

4) Instituição de Lei Municipal que promova a instalação da Mesa Permanente de Negociação Coletiva entre a Administração e o SINTRAPP;

5) Instituição através de Lei da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS (MMNP-SUS);

6) Criação da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;

7) Criação de Lei Municipal que institui abono de aniversário pecuniário, autorizando ao Poder Executivo proceder ao pagamento de uma porcentagem de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de menor referência da Tabela de Salário do trabalhador público municipal, ou seja, da referência 01, por ocasião do mês de seu aniversário, uma vez que a Administração já concede o repouso remunerado nesta data;

8) Criação de Lei Municipal que institui o 14º salário "solidário", que permite a administração municipal efetuar o pagamento anual de 50% do salário mensal

à título de 14º salário aos servidores municipais que aderirem ao projeto, ou seja, aqueles que permitem o desconto mensal de 1/24 sobre seu rendimento mensal, pois entendemos que se trata de um estímulo ao servidor poupar parte de seu salário;

9) Alteração e regulamentação de Lei municipal, prevendo o afastamento de um servidor deste município para o exercício exclusivo do mandato classista, enquanto diretor sindical, sem prejuízo de seus vencimentos. E enquanto não ocorrer a alteração que seja assegurada a dispensa do trabalho dos diretores quando houver reunião do Plenário do Sistema Diretivo do Sintrapp, que ocorrem mensalmente e outras atividades sindicais, possibilitando a participação dos referidos diretores;

10) Alteração através de Lei Municipal da nomenclatura do cargos designados merendeiras para cozinheira, uma vez que são mais condizentes as atividades que desempenham;

11) Criação de Lei Municipal que coíbe e pune a prática de Assédio Moral na Administração Municipal;

12) Manter no site da Prefeitura Municipal, de forma atualizada, os Relatórios de Gestão Fiscal e a Legislação Municipal, possibilitando a busca e consulta por tema e facilitando o acesso aos servidores municipais e dando maior transparência à gestão municipal;

13) Reestruturação administrativa dos cargos existentes no quadro de cargos e salários da Administração Municipal, respeitando a sua peculiaridade, atribuições e sobretudo promovendo a valorização da remuneração dos agentes públicos de acordo com as responsabilidades provenientes de suas funções.



Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente e Região
(18) 3221-9946 / (18) 98116-6901
Siqueira Campos, 1226 - Vila Nova - Presidente Prudente